

ITEM XVII

ANEXO 12



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO					
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Beneficiário:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
CNPJ:	46.523.239.0001-47					
Endereço:	Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro					
Cidade:	São Bernardo do Campo					
CEP:	09750-901					
Responsável pela Prefeitura:	Orlando Morando Júnior					
Cargo:	Prefeito					
RG.:	22.351.869-4					
CPF.:	178.494.868-38					
Finalidade Estatutária:*						
Data da fundação:*						
Data da última Ata de Assembléia:*						
Declaração de Utilidade Pública:*						
CONVÊNIO - TERMO ADITIVO						
					Exercício Atual	2.024
Termo de Convênio:	CONVÊNIO 1041/20					
Assinatura:	26/03/2020	Vigência:	31/12/2024	Valor:	4.560.000,00	
Agência:	4278					
Conta Corrente:	64.129-4					
Objeto do TA:	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.					
Lei Autorizadora:	17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021					
UGE:	09.01.96					
Código da natureza de despesa:	33.40.39					
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio					
Natureza da Despesa:	Prestação de serviços de Prefeituras					
Fonte de recursos:	Fundes					
Outros valores						
Descrição	Data		Valor - R\$			
Saldo do exercício anterior **	31/12/23		680,51			
Valor devolvido ao órgão Público***						
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****						
Documento	Entregue	Autuação		Valor - R\$		

* campos aplicáveis apenas aos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor; **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício;
campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver); * para uso do Setor de Prestação de Contas do DRS1

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2024

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Prefeitura: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NO EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	25/01/2024	95.000,00	25/01/2024	202.401.240.032.512	95.000,00
2	26/02/2024	95.000,00	26/02/2024	202.402.230.043.803	95.000,00
Total		190.000,00	Total		190.000,00

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2024

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Prefeitura: Orlando Morando Júnior

Posição financeira do convênio						
Mês	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação financeira	Rendimento aplicação	Despesas não compensadas	Saldo Disponível	Outras Receitas
jan-24		680,51	36,93		680,51	
fev-24	-	717,44	3,67		717,44	
Total			40,60			0,00

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2024

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Prefeitura: Orlando Morando Júnior

item	Data da Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da despesa	Valor R\$	No. cheque ou doc débito
1	26/01/2024	Recibo CHMSBC 010/2024	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal-CNPJ 57.571.275/0001-	Outros Serviços de Terceiros	95.000,00	537,000
2	27/02/2024	Recibo CHMSBC 022/2024	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal-CNPJ 57.571.275/0001-	Outros Serviços de Terceiros	95.000,00	508,000
3	05/03/2024	Recibo CHMSBC 025/2024	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal-CNPJ 57.571.275/0001-	Outros Serviços de Terceiros	721,11	241.000
					190.721,11	

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço com contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Orlando Morando Júnior

[illegible]

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio
Lei(s) autorizadora(s):	17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021
Objeto:	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Prefeitura: Orlando Morando Júnior

[illegible]

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: pagamento de prestação de serviço co contrato de gestão nº 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Prefeitura: Orlando Morando Júnior

DEMONSTRATIVO DO USO DE RECURSOS PRÓPRIOS					
item	Data do documento	Especificação do documento	Natureza da despesa	Valor R\$	Observação
		Sem Lançamentos			



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	190.721,11	-	190.721,11	190.721,11	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	190.721,11	-	190.721,11	190.721,11	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes..

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	190.721,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	190.721,11
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (K - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2024

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Secretário de Saúde